

DECRETO Nº. 008 DE 22 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO os termos de **DECRETO Nº52.249, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022** do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º -Ficam suspensas, no âmbito do Município de Ferreiros/PE, a realização de **manifestações pertinentes ao Carnaval 2022 que possam gerar aglomerações de pessoas, no período de 25/02 a 01/03/2022.**

Art. 2º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, **no dia 28/02/2022 (segunda-feira), 01/03/2022 (terça-feira) e 02/03//2022 (quarta-feira)**, retornando as atividades normais **no dia 03/03/2022 (Quinta-feira).**

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde), Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres.**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **28/02/2022 (segunda-feira).**

Ferreiros, 22 de fevereiro de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito